

LEI Nº 1568, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPEIA-

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º - A Rua da Bandeira passa a denominar-se Rua OLMIRIA PEREIRA DE CARVALHO.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 19 DE OUTUBRO DE 1993.


ALVARO DE JANIARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Publicada na Divisão de Administração e afixada em lugar público de costume na data supra.


HIDEKO HAMASAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA